



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 03 de setembro de 2024 e aprovada a 17 de setembro de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 17 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 19/2024

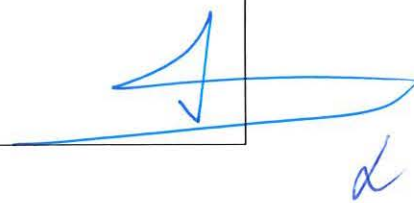
Divisão Administração Geral

Reunião de 03 de setembro de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 03 de setembro de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.581.124,99 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, reconhecendo o mérito do seu trabalho, propôs um voto de louvor à Dra. Cristina Oliveira, manifestando a sua gratidão e apreço pelo seu excepcional desempenho, rigor, compromisso e dedicação ao cargo que exerceu nos últimos seis anos como Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, reconhecendo o seu trabalho, desempenho e elevado sentido de serviço público, propôs um voto de louvor ao Subintendente Jerónimo Manuel Vilela da Silva, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à atleta Beatriz Fernandes, do Clube Náutico de Ponte de Lima, pelos dois títulos alcançados no Campeonato Mundial Universitário, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta, pela conquista das duas medalhas de prata e uma de bronze no Campeonato do Mundo de Velocidade de distâncias não olímpicas, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “relativamente à direção da ULSAM, ouvi dizer que vai ser substituída novamente, que vai haver novo Conselho de Administração, sabem de alguma coisa”. _____

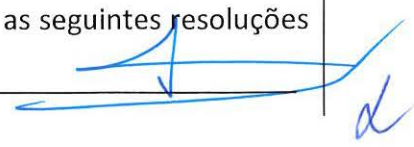
___ O Senhor Presidente esclareceu que não teve nem tem conhecimento de nada. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Manuel Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “resposta a requerimento, cf. email de 9 de julho de 2024”. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação da proposta “Refeições gratuitas nas escolas”, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Principais Objetivos: combater o desperdício alimentar; reduzir os custos mensais das famílias com crianças a estudar; melhorar o serviço e o “saber estar” de todos os alunos no espaço das refeições dos respetivos estabelecimentos de ensino. A presente proposta tem como desígnio o acesso gratuito às refeições nos estabelecimentos de ensino, ouvindo os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais, para organizar todo o processo inerente ao acesso às refeições, de modo a que o município possa definir as normas a implementar. Garantir a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública o acesso gratuito às refeições nos respetivos estabelecimentos de ensino, sempre em estreita colaboração com as famílias e não num espírito de substituição, conscientes que não há investimento com mais retorno para as famílias que o investimento na educação. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se ainda a seguinte intervenção: “Poço do Pé do Negro: estive no local, um espaço muito agradável, mas com mau cheiro. Questão: qual o acompanhamento que é feito pelo município a este espaço publicitado pelo mesmo?; Creche das lagoas: anunciada a abertura para este ano, mas afinal não vai abrir. Questão: avisaram os pais?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal e em resposta às questões apresentadas, esclareceu que já foi dada resposta ao email; relativamente ao acompanhamento que é feito ao Poço do Pé do Negro, a vistoria é feita pela Junta de Freguesia; relativamente à Creche das Lagoas esclareceu que estamos a terminar a empreitada e a terminar o concurso para admissão de pessoal. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____



____(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a ata da reunião realizada a 20 de agosto de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência”. _____

____(02) OBRAS PARTICULARES _____

____2.1 – ALTLOTE 12/24 – REQUERENTE: BRUNO MANUEL DE BRITO PEREIRA GONÇALVES

– LOCAL DA OBRA: ANQUIÃO, FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Submissão a discussão pública nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 22º do RJUE. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “a informação técnica refere que caso superiormente seja aceite o exposto, ou seja a justificação do requerente no que diz respeito à pala e ao alpendre, reúne condições. O que gostava de ouvir do Senhor Presidente, se já no passado, neste loteamento, outros lotes já fizeram este tipo de pedido? Foi aceite?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os restantes lotes deste loteamento já o fizeram, os que pediram, estando em causa o alinhamento de fachadas dos paramentos verticais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 12/24, Alvará de Loteamento nº 74/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito em Anquião, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Bruno Manuel de Brito Pereira Gonçalves. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “A informação técnica suscita-nos dúvidas, pelo que nos abtemos”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável, com o nº 4365/24,209-08-2024, fls. 59 e 60, do processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

2.2 – ONEREDPDM 30/22 – REQUERENTE: CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – LOCAL DA OBRA: RUA DE S. JOÃO Nº 31, FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Isenção de taxas. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 1.480,00 € (mil quatrocentos e oitenta euros), requerida pela Casa do Povo de S. Julião de Freixo, para a obra sita na Rua de S. João, nº 31, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, ONEREDPDM 30/22. _____

2.3 – CASTROLASER – ATIVIDADES DE SAÚDE, IMOBILIÁRIA E TURISMO, LDA. – LOCAL: LARGO DO OUTEIRO, FREGUESIA DA CORRELHÃ – Pedido de Declaração de Interesse Público Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, propor à Assembleia Municipal a atribuição da classificação de "Utilidade Municipal" à Quinta do Outeiro (com todos os artigos urbanos e rústicos), sita na freguesia da Correlhã, para seguimento do projeto integrado de complexo turístico nela existente, nos moldes solicitados e para fins exclusivamente urbanísticos. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: "Com base na informação técnica que refere: "Por se tratar de um empreendimento já existente julgo não ter enquadramento, remeto à Consideração Superior" e pelo facto do processo ser muito vago e pouco claro não vemos como enquadrar em interesse público municipal estando na nossa opinião, à semelhança doutras situações, a banalizar-se o conceito de interesse público". O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Conforme a tomada de posição apresentada pelo Vereador do PSD, relativamente ao PDM, na reunião de 24/01/2023, o voto é contra. O Vereador do PSD votará contra todos os pedidos que impliquem a alteração do PDM e exige a sua revisão quanto antes. Ademais, a instrução deste processo, neste entendimento, vulgariza o que se denomina por "pedido de interesse público municipal". _____

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE "IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS SUBTERRÂNEAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO" - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: "estamos a falar da construção das plataformas enterradas para a recolha de resíduos sólidos urbanos. Nós temos uma visão ligeiramente diferente para a

recolha de resíduos no centro histórico. Entendemos que estas plataformas vão ser um problema, há o risco de infiltrações de água, lixiviados e mau cheiro, caso a manutenção não seja adequada o que causará transtorno para a população ao nível da qualidade de vida e saúde pública, aos quais acresce o impacto visual. No centro histórico entendemos que deveria ser a recolha porta a porta. Entendemos que pelo menos três, a do mercado, junto da TURIHAB e no Beco das Selas, não deveriam ser enterrados, por essa razão vamos abster". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que temos uma espécie de um modelo híbrido. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo registou-se a seguinte intervenção: "Questões: dos 5 locais apresentados, há três que me merecem alguma reserva, por isso questiono: Não há receio que junto à TURIHAB seja um ponto para um aglomerado de lixo no chão?; E o do Beco das Selas, em pleno centro histórico da vila?; Porquê em Gondufe e não noutras freguesias que já pediram?; Em janeiro de 2023, deixei como sugestão fazer uma recolha semanal junto aos contentores nos cemitérios, de modo a não misturar o lixo. Sabe fazer o ponto de situação desta matéria, após o compromisso que assumiu nessa reunião da marcação de uma visita conjunta às novas instalações da Resulima? Temos contentores específicos só para as flores nos cemitérios. A visita à Resulima é por falta de tempo da minha parte. Alternativas: Investir na recolha seletiva do lixo porta a porta, como propusemos 23 de agosto de 2022 e reiterado na recomendação de 18 de abril de 2023; No centro da vila, deveria ser em locais fora da visibilidade das pessoas, por exemplo, junto ao antigo quartel dos bombeiros e ao lado do São João; Nas freguesias, deveria ser colocado um em cada freguesia, em local a designar pela junta de freguesia, com fácil acesso ao camião para retirar os resíduos". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que temos um modelo híbrido. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 45 dias. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério

de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de avaliação do preço, proposta mais baixa nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Pedro Coelho Pinto e Eng.º Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “abstemo-nos pelo facto de não concordarmos com as três situações referidas”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Manifesto alguma reserva sobre a implantação de plataformas subterrâneas junto à TURIHAB e no BECO DAS SELAS, uma vez que poderá provocar um aglomerado de lixo em zonas tão nobres da vila. Relativamente à implementação de plataformas subterrâneas nas freguesias, sugiro que ser colocado um em cada freguesia, em local a designar pela junta de freguesia, com fácil acesso ao camião para retirar os resíduos. Nós defendemos a recolha seletiva de lixo porta a porta, como propusemos 23 de agosto de 2022 e reiterado na recomendação de 18 de abril de 2023”. _____

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA EN306 ENTRE O KM39+160 E KM40+160 – FREGUESIA DE SANDIÃES” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 90 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade de avaliação do preço, proposta mais baixa nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos pelo facto da simplicidade dos trabalhos a executar e boa definição projeto de



execução; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º João Pedro Coelho Pinto e Eng.º Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Juvenal Filipe Ribeiro Coutinho. ____

____ 3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE ANAIS” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, cumprindo com o disposto no n.º 2, do artigo 46.º-A, do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projeto, Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luis Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projeto, Eng. João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do

artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Avenida do Santuário de Santa Eufémia”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “porque é que o pedido de comparticipação não veio antes de ser concluída a obra”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que havia um problema relativamente à toponímia, havia dúvidas relativamente ao caminho, se era ou não público, mas no entretanto, ficou esclarecido e provado, que se trata de um caminho público. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 45.913,35€ (quarenta e cinco mil novecentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Beneficiação da Avenida do Santuário de Santa Eufémia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.2 – FREGUESIA DE FONTÃO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cardal”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 79.881,60€ (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Fontão, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Cardal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.3 – FREGUESIA DE FONTÃO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Bouça Velha”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

____4.4 – FREGUESIA DE POIARES – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de Passeio na Rua Frei Pedro de Poiares”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 93.744,28€ (noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)



à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Execução de Passeio na Rua Frei Pedro de Poiares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.5 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação das Ruas de Fraga, Espindelo, Chouso, Bouça, Vau, Travessa do Carrascal e Portelinha, Beco do Codessido e Carrascal – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação de Câmara de 08/08/2023”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 801,36 € (oitocentos e um euros e trinta e seis cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Fraga, Espindelo, Chouso, Bouça, Vau, Travessa do Carrascal e Portelinha, Beco do Codessido e Carrascal – Trabalhos Complementares – adicional à deliberação de Câmara Municipal de oito de agosto de 2023”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.6 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua do Souto”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 48.760,00 € (quarenta e oito mil setecentos e sessenta euros), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua do Souto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.7 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de rede de saneamento e abastecimento de água na Rua de Eiras”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 14.574,33 € (catorze mil quinhentos setenta quatro euros e trinta e três cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Construção de rede de saneamento e abastecimento de água na Rua de Eiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.8 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada a custear despesas com a realização de passeio anual. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 250,00€

(duzentos e cinquenta euros), à Freguesia da Ribeira, destinada à realização de passeio anual. _____

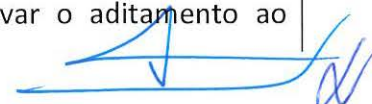
___ **4.9 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Obras na Sede da Junta (Caixilharia) – Adicional á deliberação de Câmara de 16 de abril de 2024”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 8.426,89€ (oito mil quatrocentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada às “Obras de beneficiação da Sede da Junta (Caixilharia) – adicional à deliberação da Câmara Municipal de dezasseis de abril de 2024, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.10 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Capela Mortuária do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Capela Mortuária do Cemitério de Nossa Senhora da Conceição”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de muro de suporte e bancadas no Campo de Futebol”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 26.283,66€ (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Execução de muro de suporte e bancadas no Campo de Futebol”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Rua do Couto de Calvelo (EM 1267) – Intervenção de águas pluviais”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.288,96€ (mil duzentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Rua do Couto de Calvelo (EM 1267) – Intervenção de águas pluviais”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE GONDUFE – Aditamento ao Processo de Fixação Toponímica – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao



processo de fixação toponímica da Freguesia de Gondufe, conforme informação prestada a 20 de agosto de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.

___4.14 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Comparticipação financeira destinada à obra “Aquisição de prédio rústico para o alargamento da nova entrada para os Bombeiros Voluntários de Freixo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à aquisição de prédio rústico denominado por “Campo de Aval” inscrito na matriz rústica sob o artigo matricial 1494, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 845/200115, situado em Barreiras, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, para alargamento da nova entrada do quartel dos Bombeiros Voluntários de Freixo. ___

___4.15 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - Aditamento ao Processo de Fixação Toponímica – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Beiral do Lima, conforme informação prestada a 29 de agosto de 2024, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território. _____

___(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Requerer ao INFARMED a abertura do procedimento concursal para instalação de uma nova farmácia” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2024, no sentido de requerer ao INFARMED nos termos do disposto no nº 2, do art.º 3º, da Portaria nº 352/2012, de 30 de outubro, a abertura do procedimento concursal para a instalação de uma nova farmácia, considerando que se verifica o preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no art.º 2.º, e se considera justificado o interesse público na acessibilidade dos cidadãos à dispensa de medicamentos, na zona identificada na planta anexa à proposta. _____

___5.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Suplemento de penosidade e Insalubridade 2024” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2024, de ao abrigo do disposto no artigo 3º da Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos 5 trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I da proposta) e cuja

caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo II da proposta), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/202 1, de 9 de novembro; que o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da denominação; que, seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/202 1, de 9 de novembro; que o suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas; que a atribuição deste suplemento produz efeitos a partir do dia em que iniciaram estas funções. Mais deliberou **por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, considerando a alteração realizada no respetivo mapa de pessoal. _____

___ **5.3 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Emissão de parecer para obtenção do Estatuto de Utilidade Pública – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à obtenção do estatuto de utilidade pública por parte da Associação Desportiva “Os Limianos”, na medida em que reúne cumulativamente os requisitos previstos no nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de dezembro. _____

___ **5.4 – PASSAPORTE CULTURAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Passaporte Cultural de Ponte de Lima, de acordo com o proposto na informação técnica prestada pelo Serviço de Turismo a cinco de maio de 2024.

___ **5.5 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO, O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ALUNA BEATRIZ ALVES DA COSTA – CURSO: MESTRADO EM MARKETING E ESTRATÉGIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Universidade do Minho, o Município de



Ponte de Lima e a aluna Beatriz Alves da Costa, no Curso: Mestrado em Marketing e Estratégia. _____

___ 5.6 – CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO

– Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima no dia 30 de agosto de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima, no dia 30 de agosto de 2024, ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

___ 5.7 – CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIM ALTO MINHO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de aprovação de emissão de declaração de caducidade. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de agosto de 2024, de aprovação da promoção da notificação da adjudicatária, para se pronunciar por escrito, em sede de audiência, quanto à intenção de declarar a caducidade da adjudicação com a consequente extinção do procedimento, de acordo com o proposto na informação anexa ao email enviado a 22 de agosto de 2024. _____

___ 5.8 – ISABEL VIEIRA PIMENTA UNIPessoal, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 50, Fração D, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1157, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 975, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 50, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 157.000,00€ (cento e cinquenta e sete mil euros), a Filipe Manuel Rodrigues Pereira e Mariana Pereira Lopes Rodrigues. _____

___ 5.9 – FERNANDO JORGE RODRIGUES CUSTÓDIO, MARIA ORTELINA DA ROCHA DANTAS E VENÂNCIO RODRIGUES – Prédio sito na Rua de São João Baptista, nº 928, Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial

urbana sob o artigo 140, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 213, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua de São João Batista, nº 928, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 98.500,00€ (noventa e oito mil e quinhentos euros), a Carla Alexandra Morais Neiva e Henrique Daniel Pereira Dantas. _____

___ **5.10 – JOSÉ DE FARIA GONÇALVES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela, nº 1028, Freguesia de Anais - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 404, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2241, da Freguesia de Anais, sito na Rua dos Paços do Concelho de Albergaria de Penela, nº 1028, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Cláudia Maria Morim Lima e Simplício Morim Lima. _____

___ **5.11 - PADRÃO INTELIGENTE, LDA. – Prédio sito na Rua de Poço de Cabaços, nº 90, Fração D, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Poço de Cabaços, nº 90, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 155.000,00€ (cento e cinquenta e cinco mil euros), a Virgínia da Cruz de Sousa Ferreira e Vítor Manuel Fernandes Ferreira. _____

___ **5.12 – RAÍZ DO COSTUME – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, LDA. – Prédio sito na Rua de Rial, nº 394, Freguesia de Friastelas - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 472, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 907, da Freguesia de Friastelas, sito na Rua de Rial, nº 394, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a Ana Lúcia Araújo de Sousa e Rui Alexandre Pinto Felgueiras. _____

___ **5.13 – ANA PAULA VALADARES SOARES DE CATARINA, ESTER CARIDADE CERQUEIRA DE CATARINO VIVO, JOÃO MANUEL DA FONTE CERQUEIRA, LUIS MARIA DUARTE COSTA, MANUEL GOMES CERQUEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA BERNARDO DE BRITO,**



MARIA ISABEL DA FONTE CERQUEIRA COSTA, RUI FILIPE ABRANTES VIVO E SERAFIM ANTÓNIO CERQUEIRA DE CATARINA – Prédio sito na Rua de Campo Raso, nº 53, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 535, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Campo Raso, nº 53, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), a Iria Fernanda da Rocha Trigo Martins Dias e Pedro Amaro da Silva Lima Dias. _____

___5.14 – CAROLINA ALVES DE CARVALHO – Prédio sito na Rua Monte do Sobral, nº 101, Fração C, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 427, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 124, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Monte do Sobral, nº 101, Fração C, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.500,00€ (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros), a Fidélito Martinho Pinto Rodrigues. _____

___5.15 – HERANÇA DE MARIA DE LOURDES AMORIM BARBOSA – Prédio sito na Rua do Caneiro, nº 811, Freguesia de Refoios do Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1032, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4283, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua do Caneiro, nº 811, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 103.000,00€ (cento e três mil euros), a Carlos Miguel Silva Melo. _____

___5.16 – ANABELA DE SOUSA CERQUEIRA E CARLOS MIGUEL DA SILVA PEREIRA – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 347, Fração R, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 423, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 311, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Devesa, nº 3347, Fração R, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo

montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a Filipe da Silva Rodrigues Castilho e Nádía Luísa Gomes Correia. _____

___ **5.17 – JOÃO MIGUEL CALCERRADA DA SILVA PEREIRA – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2080, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 389, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1080, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2080, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 42.000,00€ (quarenta e dois mil euros), a CGT INVEST, Lda. _____

___ **5.18 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. VICENTE DE FORNELOS – Autorização para a realização do evento “Corrida de Carrinhos de Rolamentos” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização do evento “Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, previsto para o dia 22 de setembro de 2024, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Fornelos. _____

___ **5.19 – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS – Emissão de parecer para o evento desportivo “Maratona BTT 5 Cumes”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Maratona BTT 5 Cumes”, no dia 22 de setembro de 2024, com início e término no Concelho de Barcelos, mas com passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Sandiães e Vilar das Almas. _____

___ **5.20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO, MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE MONÇÃO, MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA, MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE VALENÇA, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de agosto de 2024 de aprovação e assinatura do protocolo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 15 de abril de 2024, de aprovação e assinatura do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, Município de Arcos de Valdevez, Município



de Caminha, Município de Melgaço, Município de Monção, Município de Paredes de Coura, Município de Ponte da Barca, Município de Ponte de Lima, Município de Valença, Município de Viana do Castelo e Município de Vila Nova de Cerveira. _____

___ 5.21 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de agosto de 2024, de aprovação das alterações ao trânsito durante o período das Feiras Novas 2024. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ 5.22 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA – ALAAR/2024 – Aprovação da Minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR para o ano de 2024/2025. _____

___ 5.23 - TERMO DE ACEITAÇÃO PRIVAÇÃO MATERIAL – OPERAÇÃO – PESSOAS FSE – 5341 – PONTE DE LIMA – VIANA DDO CASTELO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de agosto de 2024 de autorização de realojamento de um agregado familiar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de agosto de 2024, de autorização do realojamento do agregado familiar identificado na informação dos serviços sociais, prestada a 21 de agosto de 2024, no fogo sito na Rua Doutor Luís da Cunha Nogueira, nº 114 R/Ch. Esq., na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, com uma renda de 166,38€ (cento e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos). _____

___ 5.24 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 04 e 11 de setembro de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 4 de setembro de 2024, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h30, as 14h30 e as 17h30, para a realização de formação com os docentes do agrupamento. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima

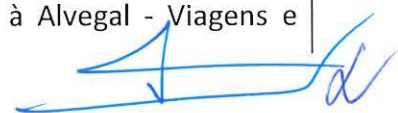
ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 11 de setembro de 2024, no período compreendido entre as 09h00 e as 12h00, para a realização de reunião geral com os docentes do agrupamento. _____

___ **5.25 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2024, “Regulamento Interno de Segurança da Informação do Município de Ponte de Lima”, devendo o mesmo ser divulgado através da intranet municipal (samam.cm-pontedelima.pt). _____

___ **5.26 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024 – 2.ª Revisão – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2024, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.27 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2024 – COMUNICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS “C&R RIBAS PACHECO” – Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

___ **5.28 – CONCURSO PÚBLICO TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de agosto de 2024, de caducidade da adjudicação do Circuito nº 2 e Circuito nº 3 relativos ao Concurso Público Transportes Escolares Ano Letivo 2024/2025, à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda. e adjudicação do Circuito nº 2 à empresa Barquense – Agência de Viagens e Turismo, Lda. e o Circuito nº 3 à empresa Alvegal – Viagens e Turismo, Lda. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de agosto de 2024, de caducidade da adjudicação do Circuito nº 2 e Circuito nº 3 relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025, à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda. e adjudicação à proponente classificada em lugar subsequente, de acordo com o previsto no n.º 4, do artigo 86.º do CCP, referida no Relatório Final, à Barquense - Agência de Viagens e Turismo, Lda., o Circuito nº2 e à Alvegal - Viagens e



Turismo, Lda. o Circuito nº 3, relativos ao Concurso Público Transportes Escolares - Ano Letivo 2024/2025. _____

5.29 – ADESÃO À CNCM – CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS – Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 22 de julho de 2024, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aderir, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, LM., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade apresentado e anexo à proposta como documento n.º 11; aprovar o Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt, tendo tomado conhecimento do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo à proposta como documento n.º 1. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente consignados. _____

5.30 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAS – 2024/2025 – Aprovação da Minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos Refeitórios Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolas, 2024-2025. _____

5.31 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE PARTILHA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS APROVADO PELA LEI Nº 52/2015, DE 09.06. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea I), do nº I, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a revogação de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço

público de transporte de passageiros, celebrado, com a CIM Alto Minho, em 30 de novembro de 2018, anexo à proposta como documento número I. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para autorização, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/20 13, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração, com a CIM Alto Minho, de contrato interadministrativo de delegação de competências (Contrato) relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, nos termos da minuta anexa à proposta como documento número II, assim como a delegação, na CIM Alto Minho, das competências previstas naquele mesmo Contrato. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, por nós proposto em 14/12/2021. Não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é a Abstenção. Mantemos a postura do PSD de Ponte de Lima, face a esta matéria de transportes, pois votamos contra a atual política de transporte público (Cf. declarações de voto nas reuniões de Câmara de 14/12/2021, 08/03/2022, 07/02/2023, 19/09/2023, 28/11/2023, 05/03/2024), porque, no nosso entendimento, não responde às necessidades das pessoas. Por tudo isto apresentamos a proposta “Política de transportes em Ponte de Lima”, todavia a mesma foi rejeitada no dia 23 de janeiro de 2024”. _____

5.32 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 30 de agosto de 2024 de declaração da caducidade da adjudicação com a consequente extinção do presente procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2024, de declaração da caducidade da adjudicação com a consequente extinção do procedimento, de acordo com o proposto na informação anexa ao email enviado a 29 de agosto de 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reiteramos a necessidade de se promover um



debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, por nós proposto em 14/12/2021. Não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é a Abstenção. Mantemos a postura do PSD de Ponte de Lima, face a esta matéria de transportes, pois votamos contra a atual política de transporte público (Cf. declarações de voto nas reuniões de Câmara de 14/12/2021, 08/03/2022, 07/02/2023, 19/09/2023, 28/11/2023, 05/03/2024), porque, no nosso entendimento, não responde às necessidades das pessoas. Por tudo isto apresentamos a proposta “Política de transportes em Ponte de Lima”, todavia a mesma foi rejeitada no dia 23 de janeiro de 2024”. _____

____(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____6.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS – ANO 2024 – **Aprovação.** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar o assunto da ordem do dia. _____

____6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – Atribuição de subsídio destinado à realização de Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Poiares, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore, realizados no plano de atividades para o ano de 2024. _____

____6.3 – ASSOCIAÇÃO BANDA FILARMÓNICA DE SÃO MARTINHO DA GANDRA – Atribuição de subsídio ordinário – Ano 2023. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes registou-se a seguinte intervenção: “Quando deixou de ser subsidiada a anterior Banda de S. Martinho em que ano? Sendo esta associação recente, não deveria tendo em conta à sua história e importância no concelho obter mais apoio financeiro para que possa reerguer-se e ultrapassar a difícil situação financeira, nomeadamente para aquisição de instrumentos, fardamentos e até para a sua constituição á semelhança do que acontece com outras entidades?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que em 2022 e em 2023 deliberámos o subsídio à anterior associação, mas nunca recebeu, porque não apresentou o respetivo pedido; em relação a esta nova associação estamos disponíveis para apoiar, daí termos proposto este valor, no primeiro ano da associação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio ordinário no montante de 3.000,00€ (três mil euros),

à Associação Banda Filarmónica de São Martinho da Gandra, respeitante ao ano de 2023. _____

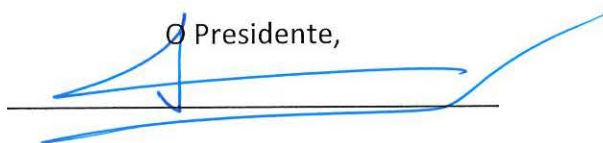
___ **6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – Apoio à Atividade Desportiva 2022/2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

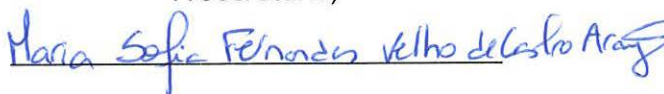
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



Voto de Louvor

Cristina Gonçalves Rodrigues Oliveira cessou funções recentemente como Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Viana do Castelo, cargo que exercia desde 13 de novembro de 2017, primeiro em regime de substituição, e um ano mais tarde nomeada em comissão de serviço pelo período de cinco anos.

Cristina Gonçalves Rodrigues Oliveira é licenciada em Direito e em Relações Internacionais pela Universidade do Minho e possui o Curso de Alta Direção em Administração Pública e o FORGEP, ministrados pelo Instituto Nacional de Administração.

É inspetora do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P) e detém um percurso profissional de duas décadas na Segurança Social, onde exerceu funções de inspetora no Núcleo de Investigação Criminal, Diretora de Unidade de Prestações e Atendimento, Diretora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, Assessora Técnica da Direção, Diretora Distrital de Apoio e Logística da Delegação Distrital do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e, ainda, a coordenação da Organização e Gestão de Pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo. Entre 1995 e 2002 exerceu funções no Departamento de Estatística do Ministério do Trabalho, Emprego e Formação Profissional.

Dra. Cristina Oliveira demonstrou ao longo das suas funções como Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Viana do Castelo extraordinária competência, zelo, profissionalismo e dedicação inextinguíveis, destacando o Município de Ponte de Lima a sua sempre pronta e prestimosa colaboração nas diversas áreas de intervenção.

Assim, o Município de Ponte de Lima reconhecendo o mérito do seu trabalho, apresenta um Voto de Louvor à Dra. Cristina Oliveira, manifestando a sua gratidão e apreço pelo seu excecional desempenho, rigor, compromisso e dedicação ao cargo que exerceu nos últimos seis anos.

Ponte de Lima, 28 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O Subintendente Jerónimo Manuel Vilela da Silva cessou funções no Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Viana do Castelo e por conseguinte terminou as suas funções de Comandante de Posto da PSP de Ponte de Lima.

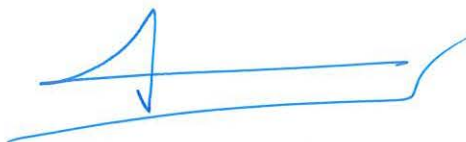
Foi destacado para o posto da PSP de Ponte de Lima em novembro de 2014, tendo exercido funções de Comandante de Posto até 2024. Durante esta década, demonstrou elevado profissionalismo, zelo e dedicação inextinguíveis no decurso da chefia do Posto da PSP de Ponte de Lima, tendo, com o seu desempenho, concorrido para garantir a ordem e a tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e de bens.

O seu trabalho permitiu assegurar o exercício dos direitos e liberdade e o respeito pelas garantias dos cidadãos, e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

Reconhecendo o seu trabalho, desempenho e elevado sentido de serviço público, o Município de Ponte de Lima propõe a atribuição de um Voto de Louvor ao Subintendente Jerónimo Manuel Vilela da Silva, manifestando a sua gratidão e apreço pelo exercício das suas funções. O Município de Ponte de Lima deseja, ainda, as maiores felicidades ao Subintendente Jerónimo Manuel Vilela da Silva no exercício das suas novas funções.

Ponte de Lima, 28 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta Beatriz Fernandes, do Clube Náutico de Ponte de Lima, que conquistou o título de Campeã Mundial Universitária de Canoagem em C1 500 metros, e em C2 200 metros. O Campeonato Mundial Universitário decorreu no Centro Náutico de Montemor-o-Velho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor à atleta Beatriz Fernandes pelos dois títulos alcançados no Campeonato Mundial Universitário.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Fernando Pimenta pela conquista de mais três medalhas no Campeonato do Mundo de Velocidade de distâncias não olímpicas. Fernando Pimenta sagrou-se vice-campeão mundial em K1 500 metros, em K1 5000 metros e alcançou ainda o terceiro lugar em K4 500 metros misto.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pela conquista das duas medalhas de prata e uma de bronze no Campeonato do Mundo de Velocidade de distâncias não olímpicas.

Ponte de Lima, 31 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

VOTO DE PESAR

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, lamenta profundamente o falecimento do Senhor Dr. Manuel Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, ocorrido no passado dia 8 de agosto de 2024.

O conhecido currículo de Manuel Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, natural de Ponte de Lima, é, para muitos, uma referência, nomeadamente no âmbito da cidadania, da ação social e da saúde.

Realça-se que o farmacêutico, deputado à Assembleia Constituinte, foi distinguido pela Ordem dos Farmacêuticos, sendo o Laboratório de Análises Manuel Pimenta uma outra marca indelével, no concelho e distrito, ao serviço dos Limianos.

Face ao antedito, e reconhecidos por toda a sua dedicação aos mais desfavorecidos, deixando-nos um legado repleto de humanismo, apresenta-se um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Manuel Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, devendo ser dado conhecimento à família.

Ponte de Lima, 3 de setembro de 2024

O Vereador,



PROPOSTA

Refeições gratuitas nas escolas

Considerando:

- . A importância de educar para o compromisso;
- . Os princípios da equidade e igualdade de oportunidades;
- . A necessidade de combater o desperdício alimentar.

Considerando ainda que:

- . A ação social escolar pode concretizar-se por diversas formas, com o intuito de apoiar as famílias;
- . Uma política de apoio à família considera-a como um verdadeiro bem público, uma vez que cada membro, tal como é, constitui a sociedade, e todos devem beneficiar;
- . Urge promover a harmonização entre a vida do trabalho e a vida familiar;
- . Se há investimento que vale a pena é o investimento na educação;
- . O município deve agir em articulação com as famílias.

A presente proposta tem como desígnio o acesso gratuito às refeições nos estabelecimentos de ensino, ouvindo os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais, para organizar todo o processo inerente ao acesso às refeições, de modo a que o município possa definir as normas a implementar.

Assim, apresentam-se:

Objetivos:

1. Promover a equidade e igualdade de oportunidades no acesso à alimentação;
2. Combater o desperdício alimentar;
3. Favorecer boas práticas no âmbito da alimentação saudável;
4. Melhorar o serviço e o "saber estar" de todos os alunos no espaço das refeições dos respetivos estabelecimentos de ensino;
5. Reduzir os custos mensais das famílias com crianças a estudar;
6. Garantir o direito ao ensino básico, universal obrigatório e gratuito.

Proposta:

Garantir a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública o acesso gratuito às refeições nos respetivos estabelecimentos de ensino, sempre em estreita colaboração com as famílias e não num espírito de substituição, conscientes que não há investimento com mais retorno para as famílias que o investimento na educação.

Ponte de Lima, 3 de setembro de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD